

tese, deixado de instaurar procedimento policial, ref. ao fato comunicado pela Sra. Marilene de Souza Jardim, em 15/02/15, na DP de Castanhal e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 164/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.N.S.V., mat. 5853338, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 20/02/15, no qual consta comunicação de abandono de plantão, em tese, sem justificativa e autorização superior, fato ocorrido na DP de Tucumã, consoante Of. nº 34/15-DPCT e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.F.N., mat. nº 5914013, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da detenção de adolescente, consoante o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 04/02/15, fato ocorrido em 13/12/14, no bairro do Umarizal e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 166/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA .40, SÉRIE: SGX16743, PAT.: P40277, fato ocorrido em 08/03/15, no bairro da Pedreira, consoante o BOP nº 6/2015.002236-2-SUMA e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PATRICIA MIRALHA LEANDRO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 167/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Domingos Soares Santos, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 06/03/15, no município de Cachoeira do Piriá, consoante o IPL nº 186/2015.000017-0 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 168/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.M., mat. nº 54184785, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/03/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com arbitrariedades, consoante o TD de Jairo Antônio Ribeiro da Silva, fato ocorrido em 15/12/14, no município de São Miguel do Guamá e demais fatos conexos, conforme BOP nº 78/2015.000342-0 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 169/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.J.M.M., mat. nº 5331200, face o Despacho/CCRM/CGPC de 19/03/15, no qual consta que o policial, teria faltado ao serviço, em tese, injustificadamente, na SU Sacramento, fato ocorrido no dia 01/01/15 e demais fatos conexos, conforme Relatório/DCRIF nº 001/15 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 170/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/03/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 13/03/15, no qual consta que diversas DAE's expedidas na DP de Santarém Novo, estariam, em tese, pendentes de pagamento, conforme Memo. nº 03/15-DIME e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 171/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.P.A., mat. 57214585, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/03/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para devolver motocicleta, consoante o TD de Eduardo Henrique Gonçalves Gomes, fato ocorrido no município de Salvaterra, em 23/12/14 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 134/2015.000010-0 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 172/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 25/03/15, no qual consta o desaparecimento, em tese, das motocicletas HONDA/CG 125 FAN ES, placa NTC8327 e HONDA/CG 125 KS, placa OFL5418, das dependências da DP de Salvaterra, consoante comunicação em boletins de ocorrências policiais, fatos constatados em 29/10/14 e 08/01/15 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 173/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, R.P.A., mat. nº 57214585, C.B.F., mat. nº 5331803 e B.C.S., mat. nº 54191327, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/03/15, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para liberar motocicleta, consoante o TD de Arlindo da Silva Oliveira, fato ocorrido na DP de Salvaterra, em 11/09/14 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 174/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor K.C.M.G., mat. 5233534, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 18/03/15 , no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Cecília Corrêa dos Santos, fato ocorrido em 08/02/15, no bairro da Cremação e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 175/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 06/04/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça Diego Sérgio Alves Farias, por ocasião da lavratura de procedimento policial na SU Sacramento, fato ocorrido em 11/03/15 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil